



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DRHU Nº. 048/2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e à vista da edição do Decreto de 02, publicado em 03/10/2012, que nomeia 01 (um) Engenheiro Civil e 1 (um) Engenheiro Ambiental, expede o presente **COMUNICADO** com as orientações a serem observadas pelas nomeadas em relação à escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

- 1- A escolha de vagas ocorrerá em sessão coletiva, realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, em **23/10/2012 às 16h00**.
- 2- Participarão da referida sessão todas as nomeadas que entregarem no Centro de Seleção deste Departamento, a documentação constante do item 3 deste comunicado, às **15h00** do dia **23/10/2012, desde que já tenha realizado exame médico de ingresso agendado para 23/10/2012 (Anexo I)**.
- 3- Os documentos exigidos para que a nomeada participe da sessão de escolha de vagas são:
 - 3.1- **Carteira de Identidade – RG** (cópia e original);
 - 3.2- **Cartão de Inscrição do PIS/PASEP** ou Extrato Bancário onde conste à inscrição (cópia e original);
 - 3.3- **Título de Eleitor** (cópia e original). Os 02 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;
 - 3.4- **Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF/CIC** (cópia e original);
 - 3.5- **Declaração** devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de freqüência no ensino fundamental (Artigo 6º da Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei 11.114, de 16/05/2005);
 - 3.6- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (**site: <http://www.ssp.sp.gov.br>**), com data de até 06 (seis) meses, (original);



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

3.7- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **se Policial Militar**;

3.8- **Diploma** de graduação em curso de Ensino Superior:

3.8.1- para o **Engenheiro Civil**, graduação em curso de Ensino Superior de Engenharia Civil, registrado pelo órgão competente, e registro no Conselho Regional de Engenharia (cópia e original);

3.8.2- para o **Engenheiro Ambiental**, graduação em curso de Ensino Superior de Engenharia Ambiental, registrado pelo órgão competente, e registro no Conselho Regional de Engenharia (cópia e original);

- 4- Na sessão de escolha de vagas será divulgada a destinação das vagas disponíveis.
- 5- Iniciada a Sessão, as participantes serão chamadas seguindo-se a ordem da classificação final do respectivo concurso público, para efetivarem a escolha de vagas e assinarem o Termo de Opção.
- 6- A posse das candidatas que escolherem vaga, somente se concretizará após a expedição pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, do **Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, considerando-o (a) **APTO (A)** para o cargo.
- 7- A classificação das empossadas na unidade desta Pasta, de acordo com o Termo de Opção, se dará por meio de Resolução do Secretário desta Pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.
- 8- As nomeadas tem como prazo para tomar posse do cargo 30 (trinta) dias, nos termos do Inciso I do artigo 60 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, combinado com o Parágrafo único do artigo 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 03 de outubro de 2012.
- 9- A nomeada que cumprir o previsto no item 2 deste Comunicado, mas não comparecer nas sessões de escolha, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento, para efetivar a escolha do local de exercício ou para protocolar requerimento de prorrogação do prazo de posse, desde que dentro do prazo de posse, previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 (**até 1º de novembro de 2012**).



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- 10- Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.
- 11- Demais situações impeditivas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.
- 12- A nomeada empossada iniciará o exercício do cargo junto ao local de opção, dentro do prazo previsto no artigo 60 da Lei 10.261/68.
- 13- As nomeadas deverão **providenciar**, às suas expensas, os Exames Laboratoriais constantes do Anexo I, uma vez que o Certificado de Sanidade e Capacidade Física somente será expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado após a análise dos mesmos.
- 14- Seguem, abaixo, os endereços dos órgãos citados neste Comunicado:

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô Carandiru ou Santana - CEP 02033-000. – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842.

Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, da Secretaria de Gestão Pública – Avenida Prefeito Passos, S/Nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque Dom Pedro II)

Departamento de Recursos Humanos, aos 08 de outubro de 2012.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA **EXAME MÉDICO** DE INGRESSO

Dia: 23/10/2012

Horário: 07h00

Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME da Secretaria da Gestão Pública

Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.Pedro II).

Apresentar-se munida de:

- Registro Geral (RG);
- Duas fotos iguais, recentes , formato 3x4;
- Óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos)
- **Exames Ginecológicos** - datados de, no máximo 12 (doze) meses da data desse exame.
 - **Papanicolau** (para todas as mulheres);
 - **Mamografia** (para mulheres acima de 40 anos);
 - **Colposcopia** (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa).

Exames laboratoriais: datados de, no máximo 3 (três) meses da data desse exame.

- **hemograma completo**
- **glicemia de jejum**
- **TGO-TGP-Gama GT**
- **uréia e creatinina**
- **ácido úrico e urina tipo I)**
- **ECG (eletrocardiograma)**
- **Raio X de tórax**

ENGENHEIRO CIVIL

1 - GRAZIELE LILIAN CAVICCHIOLI BARBOSA, RG 261428883-SP

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1 - JULIA SHITARA, RG 330414719- SP